

CASTELO

Prefeitura do Município

LEI Nº 1.702

Denomina Avenida

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

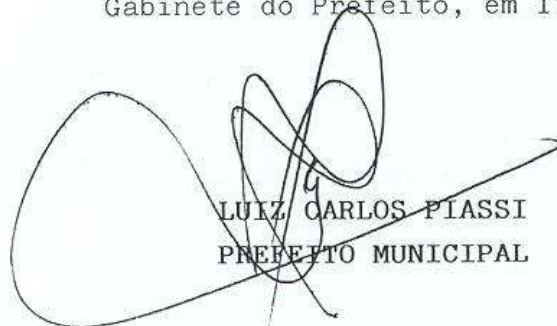
LEI

Art. 1º - A atual Avenida Ministro Araripe passa a denominar-se Avenida Emílio Nemer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 1996.



LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL